



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 384/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Ulisses Gomes  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 134/2021 – Institui o Programa Empreende Sumaré de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em <u>22/04/21</u>
----- Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

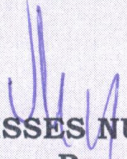
## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

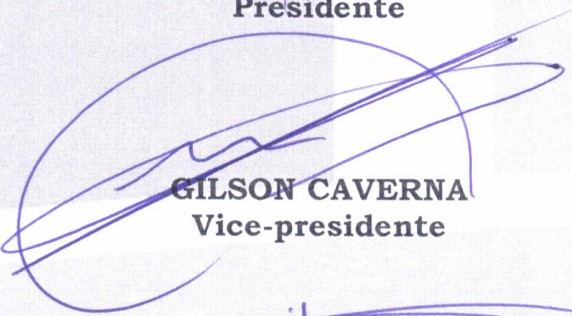
### PARECER

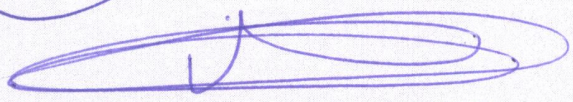
**Projeto de Lei nº 134/2021**- Autoria: **Vereador WILLIAN SOUZA** – “Dispõe, institui o programa Empreende Sumaré de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2021

  
**ULISSES NUNES GOMES**  
Presidente

  
**GILSON CAVERNA**  
Vice-presidente

  
**VALDINEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário